

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025 – LRE - CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025 – LRE - CASAL**, que tem como objeto da presente licitação é a possível aquisição de EPIs e EPCs, em 03 LOTES sendo:

Lote 01 – Capas de Chuva, Cinto de Segurança e Talabarte (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); Lote 02 - Luvas de Segurança (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); Lote 03 – EPI's PARA ELETRICISTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

1) Referente ao pregão em questão venho solicitar informação sobre o lançamento da proposta no sistema do Banco do Brasil.

Fizemos os lançamentos dos valores de cada lote.

Gostaria de saber se exista a obrigatoriedade de no memos do lançamento dos valores anexar no sistema também proposta e documentos de habilitação?

No nosso entendimento o edital não deixou claro se devemos anexar ou não.

RESPOSTA: De acordo com o subitem 8.11, não há obrigatoriedade de enviar arquivos anexos da proposta comercial, somente de julgar necessário e sem nenhuma identificação da licitante. Quanto aos documentos de habilitação, estes somente serão solicitados à empresa arrematante, não devendo em hipótese alguma ser anexados ao sistema.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira ASLIC/CASAL

Suely Barbosa da Costa Pedrosa
Assessora da ASLIC/CASAL Em Exercício